ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Maceió, 28 de novembro de 2025 Nº 769

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002510/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000186/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002899/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio acostado (36129138) defiro o requerimento (36144858). Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000002766/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Aprovo o Termo de Referência (SEI 35944863) e Mapa de Cotação de Preços (SEI 36258664) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002962/2025 INTERESSADO Setor de Convênio ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Tendo em vista o Parecer (SEI 36231940), autorizo a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002943/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Finanças: Adiantamento de Despesas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002982/2025 INTERESSADO Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002980/2025 INTERESSADO Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002977/2025 INTERESSADO Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de

dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002983/2025 INTERESSADO FERNANDO REBOUCAS DE OLIVEIRA ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002981/2025 INTERESSADO Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002947/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002922/2025 INTERESSADO Juliane Fidelis de Lima Gomes ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36289933), autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 1º a 15 de dezembro de 2025 e 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002944/2025 INTERESSADO José Afrânio Alves de Santana Filho ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36289684), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 19 de dezembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002979/2025 INTERESSADO Assessoria de Comunicação ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (36285134), autorizo a abertura de processo para assinatura de plataforma de criação e edição de vídeos. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002887/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 299/2025 (36288685), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 018/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000002988/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional De acordo com a solicitação (SEI 36302448), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de dedesinsetização e desratização. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

27 de novembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 636, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Largo, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2025, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA, DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING e DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

COORDENADORIAS

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, Nº. 07/2025

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Dra. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA**, em exercício na 3ª Defensoria de União dos Palmares para o período de **02.12.2025 a 11.12.2025**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Durante o **período compreendido entre 02.12.2025 a 11.12.2025**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual nas **1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de União dos Palmares**, cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número **ímpar**, além dos atos processuais **cíveis** provenientes do **Juizado Esp. Cível e Criminal e de Viol. Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares** da forma que segue:

I- À **Defensora Pública Dra. Carina de Oliveira Soares** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1° referente ao dia **02/12/2025.**

II- Ao **Defensor Público Dr. Adaunir Batista de Amorim Fiel** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1° referentes aos dias **03 e 04/12/2025.**

III- **Ao Defensor Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1° referentes aos dias **05 e 06/12/2025**;

IV- Ao **Defensor Público Dr. Aloísio Moro Sarmento** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1° referentes aos dias **07 e 08/12/2025.**

V- À **Defensora Pública Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia,** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da
Comarca mencionada no *caput* do artigo 1° referente ao dia **09/12/2025;**

VI- Ao **Defensor Público Dr. Lucas Monteiro Valença,** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1° referente ao dia **10/12/2025.**

VII- **Ao Defensor Dr. Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1° referente ao dia **11/12/2025**;

Art. 2.º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimacao de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email,** ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria n° 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor Substituto;

Art. 4º. A realização das audiências ocorrerá nos moldes disciplinados na portaria 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional (Grupo de Cooperação), cabendo aos:

a) **Defensores da 1ª e 2ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES e DP DE JOAQUIM GOMES a realização das audiências designadas para a 3ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES nos dias 03 e 10/12/2025.**

b) **Eventuais audiências de custódias e demais atendimentos de urgências da 3ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES serão de responsabilidade da 1º DP DE UNIÃO DOS PALMARES no respectivo período.**

Art. 5°. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares/AL, 27 de novembro de 2025.

Aloísio Moro Sarmento
Defensor Público do Estado de Alagoas
Coordenador da 4ª Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Portaria DPE nº. 083, de 27 fevereiro de 2025

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EDITAL Nº 50/2025 – RETIFICAÇÃO

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 44/2025 e o processo nº E:12070.000000002818/2025, que visam à formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **Major Izidoro/AL**, resolve:

1. Retificar o endereço de e-mail destinado ao envio dos recursos referentes ao processo seletivo para estágio em Direito da unidade da Defensoria Pública localizada em **Major Izidoro/AL**: **selecaoestagiodp@gmail.com.**

2. Prorrogar o prazo para recurso até às **23h e 59min do dia 30 de novembro de 2025**.

Maceió, 27 de novembro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

WAGNER DE ALMEIDA PINTO
Coordenador de Estágio e Convênio
Defensor Público do Estado de Alagoas